



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 626/2012

Concede licença Saúde a servidora **ELY REMDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

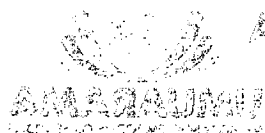
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELY REMDE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.801.939-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 803.947.369-15, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 12 de março de 2012 a 11 de abril de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANÁ DO PARANÁ



120 12

09 1 04

09 1 04

09 1 04

120 12

09 1 04

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/ Abril 120 12
DE Nº 9.446
UMUARAMA, 09/1/04 120 12
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO